



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 443, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR CLAUDIO GEROLIMO, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.878.829-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 107.611.068-12, que exerceu o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO-SEGOV**, com direito aos proventos fixados na Lei nº 681, de 05/07/2012 e Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (27/02/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 186 | IBAÍTI, quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2014

| PÁGINA 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 442, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, a pedido **Licença Especial** a servidora pública municipal **VERA LÚCIA BERNARDES**, portadora do documento RG n.º 2.263.147 (SSP/PR), ocupante do cargo de Agente Social, pelo prazo de **03 (três) meses**, contado a partir de 03/03/2014 à 03/06/2014, referente ao período de: 2003 a 2007, de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044/93. (Estatuto Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quatorze. (27/02/2014).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 443, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** **CLAUDIO GEROLIMO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.878.829-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 107.611.068-12, que exerceu o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO- SEGOV**, com direito aos proventos fixados na Lei nº 681, de 05/07/2012 e Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (27/02/2014).

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente